

no município de Salinópolis, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I do Edital, foi considerada vencedora a empresa VR3 EIRELLI, por ter apresentado menor preço e atendido todas as exigências editalícias.

Belém, 29 de junho de 2022.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 3430/2021-DG/CGP

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 821602

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO DO CONTRATO: 25/2020

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na Cláusula QUARTA: do preço, ou do reajuste ou repactuação do Contrato Administrativo nº 20/25 – PERKONS que passará a ter o valor mensal de de R\$1.402.140,68 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 16.825.688,18(dezesseis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) conforme Parecer Orçamentário nº 145/2020, que será atendido através das funcionais programáticas:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 125 Normatização de Fiscalização

126 Tecnologia da Informação;

Programa: 1505 Segurança Pública;

1508 Governança para Resultados;

Projeto/Atividade: 8271 Fiscalização de Trânsito;

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 339040-57 Serviços de Monitoramento e Rastreamento de V. Automotivos;

Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios;

0661 Recursos Próprios – Superavit.

Belém, 29 de junho de 2022.

RENATA MIRELLA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 821489

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2281/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 08/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/701245;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, matrícula nº 57201941/1, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para deslocamento ao município de Mãe do Rio/PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 20/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 821511

PORTARIA Nº 2281/2022-DAF/CGP, DE 08/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/701245;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, matrícula nº 57201941/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para deslocamento ao município de Mãe do Rio/PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 20/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2527/2022-DAF/CGP, DE 22/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/727903;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se à eventuais despesas e aquisição de material necessário para as CIRETRAN's dos municípios de; Marabá; Eldorado dos Carajás; Curionópolis; Parauepbas; Canaã dos Carajás; Xinguara, conforme Processo de Diárias nº 2022/724973.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/08/2022 a 29/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2534/2022-DAF/CGP, DE 22/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/724962;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vanderlândia Bispo de Sena, matrícula nº 57201803/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN d Itaituba e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2563/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/767348;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Arthênio Batista Dias, matrícula nº 57202225/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2567/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/749899;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabrício Heitor Ribeiro Gomes, matrícula nº 57175593/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Santa Izabel, conforme Processo de Diárias nº 2022/670080